

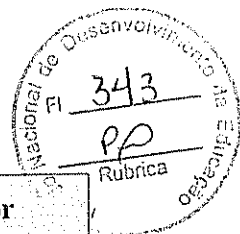
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.036305/2011-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2012

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F", Edifício FNDE, na cidade de Brasília -DF, CEP 70070-929, inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81 neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 13/03/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº **23034.036305/2011-29**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de notebooks a serem entregues, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, nos Estados, Municípios e no Distrito Federal e demais entidades autorizadas a aderir de acordo com a legislação vigente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº. 81.243.735/0001-48, com sede à Rua João Bettega, 5200 – CIC, Curitiba - PR, CEP: 81350-000 telefone: (41) 3316 7700, fax: (41) 3116 7702, telefone do representante em Brasília, representada pelo Senhor Daniel Padilha Garrido, CEP: 71.515-080 – Brasília - DF, RG nº: 1.724.139 SSP/DF, CPF n. 833.079.901-87, e-mail: Daniel@getinfo.com.br, (61) 3468 8713 e (61) 9979 2013.



OBTEENHA A DESCRIÇÃO DETALHADA NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 1/2012 FNDE	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
- Notebook	20.000	1.485,00	29.700.000,00

Obs: Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 1/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 1/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

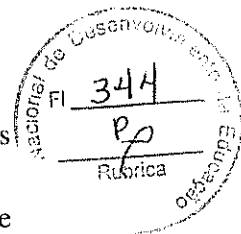
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 15/03/2012 a 14/03/2013.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto



dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 15 de março de 2012.




JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

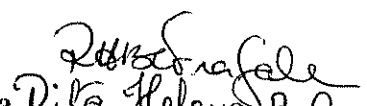
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



DANIEL PADILHA GARRIDO
Representante Comercial da POSITIVA
INFORMÁTICA S.A. – Fornecedor



Testemunha *Cristine S. Costa*
CPF: 336.728.571-49
RG: 742.096 - SSP - GO



Testemunha *Rita Helena B. Custalio Tráfale*
CPF: 501.382.277-72
RG: 744.647 - SSP/DF



AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23034.036305/2011-29

PROPOSTA DE PREÇO

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebook	20.000	R\$ 1.485,00 Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais	R\$ 29.700.000,00 Vinte e nove milhões e setecentos mil reais

Observação: Na proposta de preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, inclusive aqueles com embalagem, rotulagem, transporte e entrega dos materiais.

PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebook	20.000	R\$ 1.359,30 Um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 27.186.000,00 Vinte e sete milhões cento e oitenta e seis mil reais
Logística de distribuição		R\$ 23,25 Vinte e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 465.000,00 Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais
Garantia de funcionamento e assistência técnica		R\$ 102,45 Cento e dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.049.000,00 Dois milhões e quarenta e nove mil reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 29.700.000,00 Vinte e nove milhões e setecentos mil reais



O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Positivo Informática S.A.
CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48
Endereço: Rua João Bettega, 5200 - Cidade Industrial
Tel/Fax: (41) 3316-7700 / 3316-7702 E-mail: editais info@positivo.com.br
CEP: 81.350 - 000 Cidade: Curitiba UF: Paraná
Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 3306-5 Conta Corrente: 211.210-8
Praça de pagamento: Curitiba

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato:

Nome: Ivanhoé Lapuente Garrido
Endereço: Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte
CEP: 71.515-080 Cidade: Brasília UF:DF
CPF/MF: 150.765.631-91 Cargo/Função: Representante Comercial
Cart.Ident nº:586.880 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: Dom Pedrito - RS Nacionalidade: Brasileiro

Nome: Daniel Padilha Garrido
Endereço: Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte
CEP: 71.515-080 Cidade: Brasília UF:DF
CPF/MF: 833.079.901-87 Cargo/Função: Representante Comercial
Cart.Ident nº: 1.724.139 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: Brasília - DF Nacionalidade: Brasileiro

Curitiba, 25 de janeiro de 2012.

Luis Enrique Rivera Galleguillos
Gerente de Análise Técnica/Representante Legal